



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO - SMST
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SMTRAN**

EDITAL DE LEILÃO 001/2024

A Superintendência Municipal de Trânsito Boa Vista Roraima - SMTRAN, inscrita no CNPJ: 05.943.030/0001-55, através do **CONVÊNIO Nº: 001/2023 - DETRAN-RR / SMST-PMBV DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE CELEBRAM ENTRE SI**, torna público, para o conhecimento dos interessados, que, em conformidade com fundamento na Lei nº 8.666/1993 que institui normas para licitações e contratos administrativos da administração pública, Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, bem como na Resolução nº 623, de 06 de Setembro de 2016, do CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização de procedimentos para realização de hasta pública dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, conforme o disposto no art. 328 do CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB, alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, sem prejuízo da observância do Decreto Federal nº 21.981/1932, Lei Federal 8.722 de 27 de outubro de 1993 em conformidade com o disposto no art. 24, inciso I, e art. 328, que torna obrigatório a baixa de veículos vendidos como sucatas, em observância do Decreto Federal nº 21.981/1932, da Instrução Normativa DNRC 113, de 28 de abril de 2010 e Instrução Normativa DREI Nº 17, DE 5 de dezembro de 2013, em conformidade com as demais normas regulatórias infra-legais atinentes, que fará realizar o 1º LEILÃO/2024 do tipo maior lance através de Pregão, na modalidade eletrônico, para alienação de veículos automotores de diversos tipos, removidos, abandonados, acidentados ou recolhidos a qualquer título, não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e na forma da legislação, removidos e recolhidos nas operações de Trânsito da **SMTRAN** nos termos da lei, a ser realizado **na cidade de Boa Vista, na sede da WR LEILÕES, Situada Rua Três Marias, 139, Raiar do Sol**, que fará a realizar pelo Leiloeiro Público Oficial do estado de Roraima contratado, em conformidade com o processo **SEI DE Nº 19301.000553/2020.58** a concessão pública de serviços de leilão pelo o Sr. Wesley Silva Ramos, sob matrícula, 005/2016 JUCE-RR, na modalidade **ONLINE**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO LEILOEIRO

1.0 - A Hasta Pública (Leilão) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Oficial Sr. *WESLEY SILVA RAMOS*, com registro na JUCERR nº 005/2016, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver os procedimentos nos dias, horários e local, conforme preconizado neste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DATA, HORÁRIO, LOCAL E VISTORIA.

2.0 - O leilão será realizado no local situado na Rua Três Marias 139, Raiar do Sol - Boa Vista-RR, no dia **10 de julho de 2024**, com início dos trabalhos marcados para as **10h00min, online**, através do site **www.wrleiloes.com.br**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO - SMST
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SMTRAN

2.1 - A VISITA ao pátio **PARA INSPEÇÃO VISUAL** dos veículos poderá ser feita pelos interessados no período de **03, 04 e 05 de julho de 2024**, no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min no endereço abaixo descrito.

2.2 - Os lotes encontram-se recolhidos no Pátio da WR LEILOES, Rua Três Marias 139, Raiar do Sol - Boa Vista-RR.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO.

3.0- O objeto deste processo de leilão é a venda de veículos removidos, retidos e recolhidos em PÁTIOS, discriminados individualmente no anexo único deste edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (de **sucata ou recuperável com documento**).

3.1- O veículo considerado **RECUPERÁVEL** voltará a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, conforme dispõe o item 5.2 e seus subitens deste Edital.

3.2- O veículo considerado **SUCATA**, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontado não poderá voltar a circular, devendo ter seu registro baixado conforme estabelecido no **subitem 5.7**.

3.3 - A presente hasta pública transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, os veículos leiloados com final de placa (1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7), ficam livres e desembaraçados dos seguintes ônus (**IPVA, Taxa de Licenciamento, Multas**). Os demais veículos (com os finais de placas não citados anteriormente) até o exercício 2023. Fica a cargo do arrematante o pagamento da taxa de transferência de propriedade e outras taxas quando houver. Os veículos serão vendidos no estado de conservação que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, a **Superintendência Municipal de Trânsito (SMTRAN), o Leiloeiro e a Empresa Organizadora do Leilão** a qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos.

3.4 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Segunda, **subitens 2.1**, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

3.5 - Qualquer lote poderá ser excluído no decorrer deste processo em razão de inconformidades ou imposição de ordem legal.

CLÁUSULA QUARTA - DO PROCEDIMENTO E DA ARREMATAÇÃO.

4.0- Nos locais, horários e dias aprazados, o Leiloeiro dará início aos trabalhos, procedendo-se ao Leilão, obedecida a ordem dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação.

4.1 - Estão impedidos de participar os servidores da SMTRAN, o Leiloeiro, menores de dezoito (18) anos e as pessoas que tenham pendências em Leilões.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO - SMST
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SMTRAN

4.2 – Os lotes serão leiloados na ordem cronológica da exibição, sendo que, os lotes não arrematados poderão retornar ao certame.

4.3 – Serão considerados arrematantes a pessoa natural ou jurídica que oferecer pelo lote, relacionado no ANEXO UNICO, o lance de maior valor de forma on-line (disponível pelo site www.wrleiloes.com.br). Para participar, os interessados deverão realizar cadastro prévio preferencialmente em até 72 horas do horário marcado para início do Leilão.

4.3.1 - Os lotes classificados como **sucatas** (com identificação suprimida), **somente poderão ofertar lance para veículos com legenda de SUCATAS pessoas jurídicas que atua junto ao ramo de desmontagem de veículos, reciclagem e recuperação de peças e conjunto de peças e especializadas no comércio de peças usadas de veículos automotores terrestres, CREDENCIADAS junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RR ou pelos DETRAN's de qualquer unidade federativa, nos moldes da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, em especial, e na Resolução nº 661/2016 do Contran.**

4.3.2 - Na sucessão de lances, a diferença não poderá ser inferior a R\$ 200,00 (Duzentos Reais) em se tratando de automóvel recuperável, R\$ 100,00 (Cem reais) para automóvel sucata, R\$100,00 (Cem Reais) em se tratando de motocicletas recuperável e R\$ 100,00(Cem reais) motocicleta sucata.

4.4 – Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro.

4.5– A forma de pagamento será via Boleto bancário do Banco do Brasil S/A, PIX ou Transferência Bancária indicada pelo leiloeiro ou por ele designado. No prazo de **72 horas após a realização do leilão.**

4.6 – O arrematante é responsável pelo pagamento da comissão do leiloeiro no importe de 5%.

4.6.1 - Considerando a celeridade na conclusão do Leilão, os veículos arrematados serão vistoriados pela empresa credenciada junto ao DETRAN no valor total da vistoria em R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

4.6.2 - Uma vez na vistoria o veículo arrematado não for aprovado, o mesmo terá 30 (trinta) dias para regularização do mesmo e finalizar a mesma sem custos adicionais.

4.7 - Será de inteira responsabilidade do arrematante o pagamento da cobrança da taxa de comunicação de venda para veículos recuperáveis arrematados, bem como de valor para baixa definitiva como sucata, exigidos por parte do órgão executivo estadual de trânsito competente.

4.8 – O licitante, pessoa física ou jurídica, ao arrematar um lote, deverá apresentar o documento de identidade, CPF e/ou CNPJ e comprovante de endereço ao Leiloeiro ou ao agente por ele designado, que emitirá RECIBO DE ARREMATAÇÃO.

4.9 – Se imigrante, nacional de país fronteiriço, onde não esteja em vigor o Acordo de Residência para Nacionais dos Estados Partes do MERCOSUL e países associados, terá que apresentar, além do documento oficial de Identidade, CPF, comprovante de endereço com CEP, a Autorização de Residência (com prazo de validade em pleno vigor), no momento do seu cadastro, após a arrematação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO - SMST
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SMTRAN

O Art. 2º, caput, da Portaria Interministerial nº 9, de 14 de março de 2018, prevê que a solicitação de autorização de residência deverá ser feita perante uma das unidades da Polícia Federal. Caso o arrematante, não tenha esse documento ora descrito, não poderá participar do Leilão.

4.10 - Oferta de lances dos lotes, seja na modalidade on-line, implicam no aceite do ofertante ao presente edital e na autorização **EXPRESSA DO MESMO** para emissão de boleto de pagamento em SEU NOME para quitação **em 72 horas**.

4.10.1 - São de responsabilidade da EMPRESA ORGANIZADORA a arrecadação e confirmação dos lotes vendidos.

4.10.2 - O leilão será realizado no local estabelecido na cláusula segunda deste ato convocatório pelo Leiloeiro Oficial, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos lotes foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes).

4.11- O Leiloeiro, nos termos do artigo 27 do Decreto Lei nº 21891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 10 (dez) dias úteis depois da realização do leilão, relatório circunstanciado, à Comissão de Leilão da SMTRAN, a qual, verificada sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do Superintendente da SMTRAN.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA, TRANSFERÊNCIA E BAIXA DOS VEÍCULOS.

A NOTA DE ARREMATAÇÃO, que deverá ter a assinatura do leiloeiro, somente será entregue pelo mesmo após o pagamento integral do preço do lote de bens e outras obrigações financeiras.

5.1 - Da NOTA DE ARREMATAÇÃO deverão constar as *características completas do lote de bem* arrematado (o lote, a condição, a marca e o modelo, a placa, o número do Chassi, o ano de fabricação, a UF e o valor da arrematação), a *identificação do arrematante* (se pessoa natural), o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP.

5.2 - De posse da NOTA DE ARREMATAÇÃO, o arrematante do veículo RECUPERÁVEL apresentará junto ao DETRAN/RR os documentos necessários a realizar a transferência de propriedade.

5.2.1 - O veículo considerado RECUPERÁVEL, com motor inservível, poderá voltar a circular em vias públicas, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, quanto a inclusão de um novo bloco com numeração original ou remarcado, obedecendo todas as regras estipuladas para cadastramento, conforme a Resolução do CONTRAN Nº 968 de 20 de junho de 2022, que estabelece, critérios para a regularização da numeração de motores dos veículos registrados ou a serem registrados no País.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO - SMST
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SMTRAN

5.2.2.2 - O veículo considerado RECUPERÁVEL, com direito a documentação, sendo com motor Inservível- O arrematante ficará responsável vender, doar, ou descartar a parte inservível do MOTOR, somente para as empresas CREDENCIADAS juntos aos DETRAN's, nos ramos de desmontagem, apresentando o recibo.

5.2.2.3 - O veículo considerado RECUPERÁVEL, que constar em seu cadastro restrição administrativa com DANO DE MÉDIA MONTA, o arrematante deverá solicitar o desbloqueio junto ao DETRAN-RR e a empresa credenciada para a emissão do CERTIFICADO DE SEGURANÇA VEÍCULAR-SCV, sendo expedida por instituição técnica licenciada - ITL.

5.2.2.4 - VEÍCULOS RECUPERÁVEIS DE OUTRAS UF's:(serão por conta do arrematante o pagamento dos débitos existente sobre o veículo em seus estados de origem conforme a placa. Os débitos autuados pelo estado de Roraima seus débitos serão desvinculados conforme a legislação a Resolução CONTRAN Nº 623 DE 06/09/2016.

5.3- Na hipótese de tratar-se de **SUCATA** - veículo irrecuperável ou definitivamente desmontado, que não poderá voltar a circular, a BAIXA será requerida pelo Arrematante/comprador, devidamente com a NOTA DE VENDA e os documentos pessoais da empresa, irá se dirigir ao setor competente do DETRAN/RR, nos termos da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, do Decreto Federal nº 1.305, de 09 de novembro de 1994, Resolução do CONTRAN nº 967 de 17 de maio de 2022 e Resolução do CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016.

5.4 Será de inteira responsabilidade do arrematante o pagamento da cobrança da taxa de comunicação de venda para veículos recuperável arrematados, bem como de valor para baixa definitiva como sucata, exigidos por parte do órgão executivo estadual de trânsito competente.

5.5 - Ainda será de inteira responsabilidade do arrematante arcar com quaisquer despesas eventuais posterior ao leilão.

5.6 Veículos Classificados como recuperável que possuir recall, o mesmo só será liberado do pátio após a regularização. Após a baixa da restrição o usuário poderá fazer o comunicado de venda e retirar do pátio.

5.7- O Arrematante só poderá retirar o veículo recuperáveis do pátio da WR LEILÕES, após comunicado de venda, para veículos RECUPERÁVEL de OUTRA UF's somente com todos os débitos baixados, o Arrematante receberá uma autorização para retirada do veículo junto ao pátio onde se encontra os veículos.

5.8- Decorrido o prazo de 30 (Trinta dias) após a data do leilão, caso o arrematante não retire o veículo do pátio, será considerado desistente e perderá, em favor da SMTRAN, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do lote de bens arrematado, que permanecerá sob a custódia da SMTRAN para ser leiloadado em outra oportunidade.

5.9- O arrematante será obrigado, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo recuperável, que poderá voltar a circular, a promover a sua transferência após a desvinculação de débitos, e atendidas às demais exigências



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO - SMST
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SMTRAN

legais (art. 123 do CTB - Lei Federal Nº 9.503/97).

5.10 - O não cumprimento do prazo estabelecido no item 5.4 acarretará multa prevista no art. 233 do CTB - Lei Federal Nº 9.503/97.

5.11 - Na hipótese de tratar-se de SUCATA - veículo irrecuperável ou definitivamente desmontado, que não poderá voltar a circular, a BAIXA será requerida mediante a SOLICITAÇÃO da empresa ARREMATANTE, que irá dirigir o pedido ao setor competente do DETRAN/RR ou DETRAN's de outras unidades federativas com as cópias das NOTAS DE VENDA, e EDITAL DE LEILÃO para que seja concluída a BAIXADE FINITIVA, nos termos da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, do Decreto Federal nº 1.305, de 09 de novembro de 1994, RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 967, DE 17 DE MAIO DE 2022 e Resolução do CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016.

5.12 - É vedado ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados, antes da efetiva transferência da documentação para seu nome, ou seja, vender a terceiros, antes da transferência para o arrematante junto ao DETRAN/RR.

5.13 - Ficará sob a responsabilidade do Arrematante a entrada do processo de retirada da documentação de transferência junta ao DETRAN/RR.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.0 - Fica a cargo do arrematante o recolhimento de 20% (vinte por cento), referente ao ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços.

6.1- As despesas de IPI, PIS, COFINS se houverem ficam por conta dos Arrematantes.

6.2 - A descrição do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

6.3- Os prazos aludidos neste EDITAL, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal da SMTRAN.

6.4- Nos termos do artigo 32 da Resolução 623/2016 do Contran: **O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão ou entidade responsável por sua realização, cujos valores arrecadados deverão ter a seguinte ordem de prevalência: I - os custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório, em montante a ser definido na forma indicada no §1º; II - despesas com remoção e estada; III - tributos vinculados ao veículo: a) taxas de licenciamento; e b) imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA. IV - os credores trabalhistas, tributários e titulares de crédito com garantia real, segundo a ordem de preferência estabelecida no art. 186 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966. V - multas de trânsito devidas ao órgão responsável pelo Leilão; VI - multas de trânsito devidas aos demais órgãos integrantes do SNT, segundo a ordem cronológica da aplicação da penalidade; VII - Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não - Seguro DPVAT; VIII - multas ambientais; e IX - demais créditos, segundo a ordem de preferência legal.** -

6.5 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO - SMST
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SMTRAN

conta de Leilão da SMTRAN, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como proprietário na data do leilão, que será notificada pela SMTRAN para credenciar – se junto a esta secretaria para recebimento do saldo.

6.6 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em Leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos.

6.6.1 - O arrematante será responsável também pelo pagamento da placa no novo padrão PIV, pelos serviços de mudança de categoria e de município; por remarcação/regravação de motor/chassi em empresas credenciadas; pela confecção de placas pré-Mercosul; por mudança de característica ou cor e por confecção da chave de ignição ou qualquer classificação de monta ou restrição de sinistro.

6.7 - Em relação a todos os veículos que estiverem com chassi corroído, motor não cadastrado, restrição de monta e regularização de um novo motor, ficará ao arrematante responsável em regularizar perante os órgãos competentes e todas as despesas que houver fica por conta do mesmo.

6.8 - O veículo que constar Benefício Tributário, não poderá ser transferido para outra jurisdição a qual não pertença a Amazônia Ocidental, sem o devido pagamento do IPI, junto a Secretaria da Receita Federal.

6.9 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no **conhecimento e plena e irretratável aceitação** dos termos e condições constantes do presente edital e de seus Anexos.

6.10 - Qualquer um dos lotes de bens, indicados no Anexo Único deste EDITAL, poderão ser excluídos do leilão, caso haja eventual cadastramento de bloqueio de transferência ou ordem judicial superveniente a publicação do EDITAL.

6.11 - Todas as despesas com a retirada do PÁTIO e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do arrematante.

6.12 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas.

6.13 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas ao diretor presidente da SMTRAN, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 41 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.14 - Todos os participantes do leilão estarão sujeitos, em especial, aos artigos 87 e 108 da Lei Federal nº 8.666/93, e do Código Penal Brasileiro o Art. 335 - *“Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem”*.

6.15 - Informações adicionais poderão ser obtidas diretamente no escritório do leiloeiro na Rua Três Marias 139, Raiar do Sol - Boa Vista-RR, em dias úteis, no horário das 08h00min às 17h00min ou no site www.wrleiloes.com.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO - SMST
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SMTRAN

6.16– Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão da SMTRAN.

6.17 – Fica eleito o foro da comarca de Boa Vista, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Boa Vista, 17 de junho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO - SMST
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SMTRAN

LOTE	PLACA	MARCA	MODELO	ANO	COR	CHASSI	Renavam	STATUS	VALOR INICIAL	OBS
1	NAY9B05	RENAULT	Kwid Intense 1.0 SCe	2020 . 2021	BRANCA	93YRBB006MJ709724	1243718380	RECUPERÁVEL	R\$ 4.600,00	
2	NAR2418	VW	Fox City/Plus 1.0 Total Flex	2008 . 2009	CINZA	9BWAA052694050860	980747570	RECUPERÁVEL	R\$ 2.300,00	
3	NOX6695	RENAULT	Logan Authentique 1.0 16V Hi-Flex	2011 . 2011	VERMELHA	93YLSR6RHB824863	327877227	RECUPERÁVEL	R\$ 2.000,00	
4	JHW9J04	VW	Fox Sunrise 1.0 Total Flex	2009 . 2010	PRATA	9BWAA0522A4065490	179074245	RECUPERÁVEL	R\$ 2.600,00	
5	NUJ2B62	FIAT	Uno Mille Fire Economy 1.0	2013 . 2013	VERMELHA	9BD15802AD6804246	510787673	RECUPERÁVEL	R\$ 2.200,00	
6	NAT3348	FIAT	Uno Mille Fire 1.0	2008 . 2008	VERMELHA	9BD15822786158255	978680464	RECUPERÁVEL	R\$ 1.800,00	
7	JXA7195	FIAT	Uno Mille Fire 1.0	2005 . 2006	VERMELHA	9BD15802764682750	853298750	RECUPERÁVEL	R\$ 1.400,00	TODOS OS DÉBITOS PENDENTES DE OUTRO UF e TRANSFERÊNCIA SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE, VEÍCULO COM O VALOR APROXIMADAMENTE R\$ R\$ 2.634,09 de Débitos (Os valores de débitos descritos foram puxados com data anterior ao leilão, podendo sofrer alteração até a data da transferência do veículo, EMISSÃO DOS BOLETOS DOS DÉBITOS DE OUTRA UF, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.)
8	NAN3020	CHEVROLET	Celta Std 1.0 VHC	2002 . 2003	PRATA	9BGRD48X03G119958	792345002	RECUPERÁVEL	R\$ 1.400,00	
9	JXJ3165	GM	Celta Life 1.0 VHC FlexPower	2006 . 2007	PRATA	9BGRZ48907G119077	885075790	RECUPERÁVEL	R\$ 2.000,00	
10	JWR1956	FIAT	Palio EX 1.0	2000 . 2000	AZUL	9BD178296Y2166581	737561793	RECUPERÁVEL	R\$ 1.200,00	
11	NAH8184	FIAT	Palio EX 1.0	2000 . 2000	CINZA	9BD178296Y2122500	736578412	RECUPERÁVEL	R\$ 1.000,00	
12	JXU6468	FORD	Fiesta Sedan Personalite 1.0	2005 . 2006	PRETA	9BFZF20B468388689	866687343	RECUPERÁVEL	R\$ 1.600,00	
13	LUJ1H96	FIAT	Doblo Adventure 1.8	2007 . 2008	VERDE	9BD11940581049579	950278599	RECUPERÁVEL	R\$ 3.200,00	
14	JXY9299	FIAT	Palio Fire 1.0	2004 . 2005	VERDE	9BD17146752520735	839777310	RECUPERÁVEL	R\$ 800,00	
15	NAY1643	FIAT	Palio Attractive 1.0 Evo	2013 . 2014	AZUL	8AP196271E4069890	996626620	RECUPERÁVEL	R\$ 3.400,00	
16	HVR4604	FORD	Ka EFI/Image/Street 1.0	1998 . 1999	PRETA	9BFZZZGDAWB619002	716766930	RECUPERÁVEL	R\$ 800,00	
17	NAP0766	RENAULT	Sandero Expression 1.0 16V Hi-Flex	2011 . 2012	PRETA	93YBSR7RHCJ863584	334078946	RECUPERÁVEL	R\$ 2.600,00	
18	JXK5877	FORD	Fiesta Personalite 1.0	2005 . 2006	PRATA	9BFZF10B868430906	872704327	RECUPERÁVEL	R\$ 1.600,00	
19	JZE3568	FIAT	Palio EX 1.0	1999 . 2000	VERDE	9BD178296Y0934943	723106681	SUCATA	R\$ 500,00	
20	NBX0121	FIAT	Palio EX 1.0	2000 . 2000	VERMELHA	9BD178296Y2080876	730461998	RECUPERÁVEL	R\$ 1.000,00	TODOS OS DÉBITOS PENDENTES DE OUTRO UF e TRANSFERÊNCIA SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE, VEÍCULO COM O VALOR APROXIMADAMENTE R\$ R\$ 1.451,77 de Débitos (Os valores de débitos descritos foram puxados com data anterior ao leilão, podendo sofrer alteração até a data da transferência do veículo, EMISSÃO DOS BOLETOS DOS DÉBITOS DE OUTRA UF, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.)
21	NAI8898	CHEVROLET	Corsa GL 1.4 EFI	1995 . 1996	CINZA	9BGSE68XTSC633032	149266545	SUCATA	R\$ 500,00	
22	JWN0181	VW	Gol i 1.0	1996 . 1997	BRANCA	9BWZZ377TP593324	667061371	RECUPERÁVEL	R\$ 900,00	
23	JWU0461	CHEVROLET	Astra Sedan CD 2.0 MPFI	2003 . 2004	BEGE	9BGTT69B04B102348	819748498	RECUPERÁVEL	R\$ 2.100,00	
24	JXF4466	VW	Gol City/Special 1.0	2005 . 2005	PRATA	9BWCA05X85P130807	857532626	RECUPERÁVEL	R\$ 1.000,00	
25	JWR8328	vw	Gol Special 1.0	1999 . 1999	CINZA	9BWZZ377XP082183	722560109	SUCATA	R\$ 500,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO - SMST
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SMTRAN

26	JX11297	vw	Gol City 1.0 Total Flex	2005 . 2006	CINZA	9BWCA05W76P020727	871050269	SUCATA	R\$ 500,00	
27	NAH1772	FORD	PAMPA 1.8 L	1992 . 1992	AZUL	9BFZZ55ZNB124537	149221665	RECUPERÁVEL	R\$ 700,00	
28	NAQ5994	YAMAHA	XTZ 250 Lander	2013 . 2013	PRETA	9C6KG0210D0061171	535115687	RECUPERÁVEL	R\$ 1.500,00	
29	NUI9068	HONDA	NXR 160 Bros ESDD FlexOne	2015 . 2015	PRETA	9C2KD0810FR483679	1063192738	RECUPERÁVEL	R\$ 1.500,00	
30	NAO2H68	HONDA	NXR 125 Bros ES	2004 . 2004	VERMELHA	9C2JD20204R044275	834497948	RECUPERÁVEL	R\$ 600,00	
31	NAT7098	HONDA	NXR 150 Bros ES	2007 . 2007	VERMELHA	9C2KD03307R800144	929735374	RECUPERÁVEL	R\$ 800,00	
32	NAR3337	HONDA	NXR 150 Bros KS	2006 . 2006	PRETA	9C2KD03206R009439	888394209	RECUPERÁVEL	R\$ 700,00	
33	JXE7387	HONDA	NXR 125 Bros ES	2005 . 2005	AZUL	9C2JD20205R031628	858657635	RECUPERÁVEL	R\$ 700,00	
34	NAK6354	HONDA	NXR 125 Bros Cargo/Bros KS	2003 . 2003	BRANCA	9C2JD20103R005794	802688730	RECUPERÁVEL	R\$ 600,00	
35	NAK0322	HONDA	XLR 125 ES	2002 . 2002	AZUL	9C2JD17202R007387	775625205	RECUPERÁVEL	R\$ 600,00	
36	NAN8704	YAMAHA	XTZ 125 K	2011 . 2011	AZUL	9C6KE1260B0019144	316883646	SUCATA	R\$ 300,00	
37	NAR3364	YAMAHA	XTZ 125 K	2008 . 2008	VERMELHA	9C6KE094080032550	963709828	RECUPERÁVEL	R\$ 600,00	
38	NAQ6838	KASINSKI	CRZ 150	2011 . 2011	AMARELA	INDISPONIVEL	346163595	SUCATA	R\$ 200,00	
39	NAS2283	HONDA	CBX 250 Twister	2007 . 2007	PRATA	9C2MC35007R040050	911739025	RECUPERÁVEL	R\$ 800,00	MOTOR INSERVIVÉL. REGULARIZAÇÃO DE UM NOVO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.
40	NAM0358	HONDA	CBX 250 Twister	2003 . 2003	PRETA	9C2MC35003R133294	809581922	RECUPERÁVEL	R\$ 700,00	
41	PHB1E60	YAMAHA	Fazer YS 250	2014 . 2015	BRANCA	9C6KG0460F0109560	1028807420	RECUPERÁVEL	R\$ 1.400,00	CHASSI REMARCADO - CONF FIS LD 5714/18IC1589/18
42	NAJ0563	HONDA	CBX 200 Strada	1999 . 1999	VERMELHA	9C2MC2700XR014377	714864625	RECUPERÁVEL	R\$ 600,00	MOTOR INSERVIVÉL. REGULARIZAÇÃO DE UM NOVO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.
43	NAP2335	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne/Titan EX CBS FlexOne	2017 . 2017	PRETA	9C2KC2210HR507442	1117191548	RECUPERÁVEL	R\$ 1.300,00	
44	NAS9144	HONDA	CG 160 Start	2019 . 2019	VERMELHA	9C2KC2500KR024837	1189805445	RECUPERÁVEL	R\$ 2.000,00	
45	RZA4146	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2022 . 2022	VERMELHA	9C2KC2200NR256371	1302806596	RECUPERÁVEL	R\$ 1.500,00	
46	NAS1496	HONDA	CG 160 Start	2018 . 2018	PRETA	9C2KC2500JR028568	1166861080	RECUPERÁVEL	R\$ 1.100,00	
47	NAW3071	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2015 . 2015	BRANCA	9C2KC1660FR037670	1035724399	RECUPERÁVEL	R\$ 1.100,00	
48	QDK2472	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2015 . 2015	PRETA	9C2KC1680FR580787	1043367788	RECUPERÁVEL	R\$ 1.200,00	
49	NUI8382	HONDA	CG 150 Start FlexOne	2015 . 2015	VERMELHA	9C2KC1670FR509340	1040514070	RECUPERÁVEL	R\$ 1.000,00	
50	NAU9096	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2015 . 2015	PRATA	9C2KC1680FR594353	1052537976	RECUPERÁVEL	R\$ 1.100,00	
51	NAQ3313	HONDA	CG 125 Fan KS	2016 . 2015	PRATA	9C2JC4110FR217155	1081564013	RECUPERÁVEL	R\$ 800,00	
52	JXF1346	HONDA	CG 150 Sport	2005 . 2005	PRETA	9C2KC08605R800040	857356402	RECUPERÁVEL	R\$ 700,00	
53	NUL9359	HONDA	CG150 FAN ESDI	2012 . 2012	PRETA	9C2KC1680CR310541	490177077	RECUPERÁVEL	R\$ 900,00	
54	NUJ2579	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2012 . 2013	VERMELHA	9C2KC1660DR504753	500375992	RECUPERÁVEL	R\$ 1.000,00	
55	NAP4679	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2011 . 2012	PRETA	9C2KC1680CR405536	377907421	RECUPERÁVEL	R\$ 900,00	
56	NBA1393	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2013 . 2013	VERMELHA	9C2KC1670DR026701	528811258	RECUPERÁVEL	R\$ 900,00	
57	NAM5022	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2011 . 2011	PRATA	9C2KC1670BR501774	286874008	RECUPERÁVEL	R\$ 900,00	
58	NAH9591	HONDA	CG 150 Special Edition	2006 . 2007	LARANJA	9C2KC08207R095863	907918859	RECUPERÁVEL	R\$ 800,00	
59	NAP2D98	HONDA	CG 150 Titan ESD	2005 . 2005	AZUL	9C2KC08205R049318	861693442	RECUPERÁVEL	R\$ 800,00	
60	NBA7729	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2012 . 2012	PRETA	9C2KC1670CR562195	492238375	RECUPERÁVEL	R\$ 900,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO - SMST
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SMTRAN

61	OAF1879	DAJIANG	DAJIANG DJ150-5	2011 . 2011	VERMELHA	L1PGAKK0B1001386	356239756	RECUPERÁVEL	R\$ 300,00	TODOS OS DÉBITOS PENDENTES DE OUTRO UF e TRANSFERÊNCIA SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE, VEÍCULO COM O VALOR APROXIMADAMENTE R\$ R\$ 2.314,10 de Débitos (Os valores de débitos descritos foram puxados com data anterior ao leilão, podendo sofrer alteração até a data da transferência do veículo, EMISSÃO DOS BOLETOS DOS DÉBITOS DE OUTRA UF, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.)
62	NAM7159	HONDA	CG 150 Titan KS	2004 . 2005	PRETA	9C2KC08105R034220	838079555	RECUPERÁVEL	R\$ 700,00	
63	NAO2404	HONDA	CG 125 Fan KS	2012 . 2012	PRETA	9C2JC4110CR525719	461555484	RECUPERÁVEL	R\$ 600,00	
64	NAY1094	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2009	PRETA	9C2JC41209R040207	139564705	RECUPERÁVEL	R\$ 1.100,00	
65	NAM5614	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2010	PRETA	9C2JC4110AR028552	203702697	RECUPERÁVEL	R\$ 600,00	
66	NAO8196	HONDA	CG 125 Fan ES	2011 . 2011	PRETA	9C2JC4120BR728243	334201004	RECUPERÁVEL	R\$ 1.100,00	
67	NEM9172	HONDA	CG 125 Titan KS	2001 . 2001	AZUL	9C2JC30101R089252	752852337	RECUPERÁVEL	R\$ 600,00	
68	NAR9764	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	CINZA	9C2JC30708R558385	961173777	RECUPERÁVEL	R\$ 600,00	
69	NAL1A27	HONDA	CG 125 Titan KS	2001 . 2001	VERDE	9C2JC30101R222521	763698482	RECUPERÁVEL	R\$ 300,00	NUMERAÇÃO DO MOTOR REGRAVADA
70	JXO2469	HONDA	CG 125 Titan KS	2003 . 2004	PRETA	9C2JC30104R039576	813743605	RECUPERÁVEL	R\$ 600,00	
71	NAZ1809	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	PRETA	9C2JC30708R703768	984502840	RECUPERÁVEL	R\$ 600,00	
72	NAQ4169	HONDA	CG 125 Fan	2006 . 2006	PRETA	9C2JC30706R945802	895474646	RECUPERÁVEL	R\$ 1.100,00	
73	NAL9861	HONDA	CG 125 Titan KS	2001 . 2002	AZUL	9C2JC30102R130551	773003150	RECUPERÁVEL	R\$ 600,00	REMARCARÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.
74	NAL2177	HONDA	CG 125 Titan ES	2002 . 2002	VERDE	9C2JC30202R143183	784757020	RECUPERÁVEL	R\$ 600,00	
75	NAN9120	HONDA	CG 125 Titan ES	2002 . 2003	VERDE	9C2JC30203R110587	795213344	RECUPERÁVEL	R\$ 600,00	
76	NAU9259	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2011 . 2012	CINZA	9C2KC1670CR458959	412622890	RECUPERÁVEL	R\$ 900,00	
77	NAK9038	HONDA	CG 125 Titan KS	2000 . 2000	AZUL	9C2JC3010YR148805	741868474	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00	
78	NAL3795	HONDA	CG 125 Titan ES	2001 . 2001	VERMELHA	9C2JC30201R061884	759327025	RECUPERÁVEL	R\$ 600,00	
79	NAQ1473	YAMAHA	YBR 150 Factor E	2016 . 2016	BRANCA	9C6RG3110G0002659	1080837903	RECUPERÁVEL	R\$ 900,00	
80	NAP5257	YAMAHA	YBR 125 Factor Pro K1	2013 . 2014	BRANCA	9C6KE2040E0000336	555727041	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00	
81	NAT5769	YAMAHA	YBR 125 Factor E	2008 . 2009	PRATA	9C6KE121090002927	983643822	RECUPERÁVEL	R\$ 600,00	
82	NAK7326	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2010 . 2010	PRETA	9C6KE1200A0065899	216702240	RECUPERÁVEL	R\$ 700,00	
83	NUK2959	YAMAHA	YBR 125 Factor E	2012 . 2012	VERMELHA	9C6KE1510C0036315	490592660	RECUPERÁVEL	R\$ 600,00	
84	NAX6839	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2013 . 2014	PRETA	9C6KE1940E0016428	567797287	RECUPERÁVEL	R\$ 700,00	
85	NAK2369	YAMAHA	YBR 125 E	2000 . 2000	VERMELHA	9C6KE0100Y0012534	742263061	RECUPERÁVEL	R\$ 200,00	REGULARIZAÇÃO DE UM NOVO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.
86	NAQ4390	SUNDOWN	Max 125 SE	2005 . 2005	PRETA	94J2XDCC55M003789	994491247	RECUPERÁVEL	R\$ 100,00	
87	NUK6987	DAFRA	Apache RTR 150	2012 . 2013	PRETA	95VGF4A2CDM000437	480598100	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00	
88	NAR2786	SUZUKI	Intruder 125	2008 . 2008	AZUL	9CDNF41AJ8M208296	971146535	RECUPERÁVEL	R\$ 600,00	
89	NAJ9396	HONDA	CG 125 Titan	1998 . 1998	VERMELHA	9C2JC250WWR185925	149333323	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00	REMARCARÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.
90	NAH0307	HONDA	CG 125 Titan	1995 . 1995	CINZA	9C2JC2501SR544691	149256108	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00	MOTOR INSERVIVÉL. REGULARIZAÇÃO DE UM NOVO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE
91	NAH3997	HONDA	CG 125 Titan	1999 . 2000	AZUL	9C2JC2500YR065457	725498072	SUCATA	R\$ 600,00	
92	NAR6367	YAMAHA	Neo AT 115	2008 . 2008	AZUL	9C6KE100080017807	975491210	RECUPERÁVEL	R\$ 600,00	
93	NAR1356	YAMAHA	Neo AT 115	2008 . 2008	AZUL	9C6KE100080016244	969139225	RECUPERÁVEL	R\$ 600,00	
94	NAT1766	YAMAHA	Neo AT 115	2007 . 2008	PRETA	9C6KE100080001680	923375775	RECUPERÁVEL	R\$ 600,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO - SMST
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SMTRAN

95	NAP9394	HONDA	Biz 125	2017 . 2017	VERMELHA	9C2JC4830HR302103	1115899241	RECUPERÁVEL	R\$ 1.300,00	
96	NAY0D02	HONDA	Biz 125 EX Mix	2013 . 2014	PRETA	9C2JC4830ER020184	994491247	RECUPERÁVEL	R\$ 1.100,00	
97	NBA1801	HONDA	Biz 125 EX Mix	2011 . 2012	CINZA	9C2JC4830CR003577	429826249	RECUPERÁVEL	R\$ 1.000,00	
98	NAU7164	HONDA	Biz 125 EX Mix	2015 . 2015	BRANCA	9C2JC4830FR053077	1046872866	RECUPERÁVEL	R\$ 1.100,00	
99	NAU4819	HONDA	Biz 125 ES Mix	2011 . 2012	PRETA	9C2JC4820CR264146	402015940	RECUPERÁVEL	R\$ 1.000,00	
100	NAV7710	HONDA	Biz 125 ES	2007 . 2008	VERMELHA	9C2JA04208R029679	940207591	RECUPERÁVEL	R\$ 700,00	
101	NAV7900	HONDA	Biz 125 ES	2007 . 2008	AMARELA	9C2JA04208R000638	942291689	RECUPERÁVEL	R\$ 700,00	
102	NAT5266	HONDA	Biz 125 ES	2007 . 2007	AZUL	9C2JA04207R091495	924035056	RECUPERÁVEL	R\$ 700,00	
103	NAR4852	HONDA	Biz 125 ES	2009 . 2009	AMARELA	9C2JC42209R036251	127355111	RECUPERÁVEL	R\$ 800,00	
104	NAY1372	HONDA	Biz 125 ES	2009 . 2009	AMARELA	9C2JC42209R036188	286874008	RECUPERÁVEL	R\$ 800,00	
105	NAS0571	HONDA	Biz 125 ES	2008 . 2009	CINZA	9C2JC42209R019717	118862421	RECUPERÁVEL	R\$ 600,00	
106	NAN0576	HONDA	C 100 Biz Mais	2005 . 2005	AZUL	9C2HA07205R007932	856248509	RECUPERÁVEL	R\$ 700,00	
107	NAP5820	HONDA	C 100 Biz	2004 . 2005	PRETA	9C2HA07005R006705	840473370	RECUPERÁVEL	R\$ 600,00	
108	NAK5360	HONDA	C 100 Biz ES	2000 . 2001	AZUL	9C2HA07101R209289	749328592	SUCATA	R\$ 200,00	
109	NAR0527	SUNDOWN	Web 100 Evo	2006 . 2006	PRATA	94J1XPBE66M002731	888764774	RECUPERÁVEL	R\$ 100,00	MOTOR INSERVIVÉL. REGULARIZAÇÃO DE UM NOVO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.
110	NAK8977	HONDA	C 100 Biz ES	2001 . 2001	VERDE	9C2HA07101R237722	762149329	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00	
111	NAM1367	HONDA	C 100 Biz ES	2004 . 2004	PRETA	9C2HA07104R056692	832419664	RECUPERÁVEL	R\$ 600,00	
112	NAN2130	HONDA	C 100 Biz ES	2002 . 2003	PRETA	9C2HA07103R013048	792030303	RECUPERÁVEL	R\$ 200,00	
113	NAK1974	HONDA	C 100 Biz ES	2004 . 2004	VERDE	9C2HA07104R036499	825302056	RECUPERÁVEL	R\$ 200,00	
114	NAO4008	HONDA	C 100 Biz ES	2004 . 2005	VERMELHA	9C2HA07105R003527	835472698	RECUPERÁVEL	R\$ 700,00	
115	NAM0027	HONDA	C 100 Biz ES	2004 . 2004	AZUL	9C2HA07104R052927	831853808	RECUPERÁVEL	R\$ 100,00	
116	NAN2236	HONDA	C 100 Biz	2005 . 2005	PRETA	9C2HA07005R024130	857520342	RECUPERÁVEL	R\$ 300,00	
117	NAM0734	HONDA	C 100 Biz	2005 . 2005	VERMELHA	9C2HA07005R040313	880971223	RECUPERÁVEL	R\$ 600,00	
118	NAJ1279	HONDA	C 100 Biz	1998 . 1998	AZUL	9C2HA070WWR005338	149330103	RECUPERÁVEL	R\$ 200,00	
119	NAK3400	HONDA	C 100 Biz	2001 . 2002	AZUL	9C2HA07002R002429	769945864	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00	
120	STA5770	SUNDOWN	Web 100	2005 . 2006	PRATA	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL	SUCATA	R\$ 100,00	
121	JWX5682	HONDA	C 100 Biz ES	2005 . 2005	VERDE	9C2HA07105R807678	847521214	RECUPERÁVEL	R\$ 700,00	
122	NAX0748	SUNDOWN	Web 100	2009 . 2009	PRATA	94J1XFB899M083573	164173889	RECUPERÁVEL	R\$ 300,00	
123	NAR7802	HAOBAO	HB 110-3	2008 . 2008	PRATA	95RHXBH858M000537	INDISPONIVEL	SUCATA	R\$ 100,00	
124	NAY5576	HAOBAO	HB 110-3	2010 . 2010	PRETA	95RHXBHA7AM001343	215302265	SUCATA	R\$ 100,00	
125	NAT4172	SUNDOWN	Web 100 Evo	2007 . 2008	PRATA	94J1XPBL78M015473	954633202	RECUPERÁVEL	R\$ 300,00	
126	NOI8043	SUNDOWN	Web 100	2008 . 2009	PRATA	94J1XFBK89M081971	128267879	SUCATA	R\$ 200,00	
127	NAU1383	HONDA	CG 150 Titan Mix ESD	2014 . 2014	PRETA	9C2KC1650ER025584	998206490	RECUPERÁVEL	R\$ 1.100,00	
128	WRRR5924	YAMAHA	YBR 125 ED	2003 . 2003	BEGE	9C6KE042030007949	INDISPONIVEL	SUCATA	R\$ 200,00	
129	STA3607	HONDA	HONDA CG 125	1984 . undefined	VERMELHA	CG125BR1395881	INDISPONIVEL	SUCATA	R\$ 200,00	
130	STA9972	HONDA	CG ML 125	1983 . undefined	PRETA	CG125BR1309176	INDISPONIVEL	SUCATA	R\$ 200,00	
131	STA0992	HONDA	CG 125 Titan	1997 . 1998	VERDE	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL	SUCATA	R\$ 200,00	
132	STA6768	HONDA	Biz 125 ES Mix	2011 . 2011	PRETA	9C2JC4820BR264423	INDISPONIVEL	SUCATA	R\$ 500,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO - SMST
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SMTRAN

133	NAQ9628	YAMAHA	Crypton T115 ED	2011 . 2012	VERMELHA	9C6KE1550C0000996	345677242	RECUPERÁVEL	R\$ 600,00	
134	NBA4468	YAMAHA	Crypton T115 K	2012 . 2012	PRATA	9C6KE1560C0017960	479792992	RECUPERÁVEL	R\$ 600,00	
135	NAN8974	FLASH	Teen MV 50	2011 . 2012	VERMELHA	93FTNJXKBCM001645	459037072	RECUPERÁVEL	R\$ 300,00	
136	NAO9203	DAFRA	Zig 100 Plus	2011 . 2012	PRETA	95VFU5L8BCM003607	458325066	RECUPERÁVEL	R\$ 300,00	
137	STA8200	SUNDOWN	Web 100	2005 . 2006	PRATA	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL	SUCATA	R\$ 100,00	
138	NAI2112	HONDA	C 100 Dream	1997 . 1997	VERMELHA	9C2HA050VVR011454	149293283	RECUPERÁVEL	R\$ 300,00	
139	NAY7830	TRAXX	Star 50 JL50Q-2	2009 . 2010	PRETA	951BXKBB7AB002109	174873298	SUCATA	R\$ 200,00	
140	NAR0189	SUNDOWN	Web 100	2008 . 2008	PRETA	9411XFBF88M073991	986286184	SUCATA	R\$ 100,00	
141	NUI6920	HAOBAO	HB 110-3	2010 . 2010	VERMELHA	95RHXBHA5AM001437	256911096	SUCATA	R\$ 100,00	
142	NAM1781	DAFRA	Zig 100	2010 . 2011	VERMELHA	95VFU2J8ABM003699	281964033	SUCATA	R\$ 300,00	
143	NAO5358	YAMAHA	Crypton TE 105 E	2004 . 2004	VERMELHA	9C6KE047040012066	834818752	SUCATA	R\$ 400,00	
144	WRRR4165	TRAXX	Star 50 JL50Q-2	undefined . 2011	VERMELHA	951BXKBB3BB004165	INDISPONIVEL	SUCATA	R\$ 50,00	
145	NAH9347	HONDA	C 100 Dream	1996 . 1996	AZUL	9C2HA050TTR006237	149279248	RECUPERÁVEL	R\$ 200,00	
146	NAJ2842	HONDA	C 100 Dream	1997 . 1998	AZUL	9C2HA050WVR016137	149320736	RECUPERÁVEL	R\$ 600,00	
147	STA8090	DAFRA	Zig 100	2010 . 2011	PRETA	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL	SUCATA	R\$ 50,00	
148	WRRR2802			undefined . undefined	AZUL	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL	SUCATA	R\$ 50,00	